



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2017 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS  
CURSOS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E PROMOÇÃO SOCIAL DA  
TERCEIRA IDADE - PROEXT 2016**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria Nº 48, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve realizar a Chamada Pública para matrículas em vagas dos cursos do Programa de Inclusão Digital e Promoção Social da Terceira Idade, referente ao Edital PROEXT 2016, para ingresso no 1º semestre de 2017.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1. Serão ofertadas vagas nos cursos:

CURSO	DURAÇÃO	DIAS	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL
Informática Básica para a 3º Idade - turma A	36 horas	Quarta e sexta	14:00 às 17:00	35	Instituto Federal de Brasília - <b>Campus Ceilândia</b> (QNN 26, área especial, entre a UnB de Ceilândia e a linha do metrô – Ceilândia Sul)
Informática Básica para a 3º Idade - turma B	36 horas	Terça e quinta	14:00 às 17:00	35	
Forró para a 3º Idade - turma A	12 horas	Terça	8:00 as 9:30	30	
Forró para a 3º Idade - turma B	12 horas	Terça	9:30 as 11:00	30	
Coral para a 3º Idade	12 horas	Terça e quinta	15:00 às 16:30	25	
Inglês para a 3º Idade	36 horas	Segunda e quarta	14:00 às 17:00	30	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Espanhol para a 3ª Idade	36 horas	Segunda e quarta	14:00 às 17:00	30	
--------------------------	----------	------------------	----------------	----	--

- 1.1. Os cursos serão gratuitos.
- 1.2. **É requisito para ingresso nos cursos previstos neste edital ter no mínimo 60 anos de idade.**
- 1.3. Os cursos serão ofertados no Instituto Federal de Brasília - *Campus Ceilândia* (QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô – Ceilândia Sul conforme previsto na tabela acima.
- 1.4. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	06/04/2017
Divulgação do Edital	07 a 10/04/2017
Período de Matrícula nos Cursos	11 a 18/04/2017
Previsão de início das aulas	19/04/2017
Previsão de término das aulas	02/06/2017

## 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os interessados se matricularão no Campus Ceilândia, nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Local e endereço	Data	Horário
Ceilândia	QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô – Ceilândia – DF	11 a 18/04/2017 (ou enquanto houver vagas)	14h às 17h

2.2. **As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos interessados.**

2.3. No dia da matrícula os interessados deverão se dirigir ao Campus Ceilândia, no horário estabelecido, portando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade.

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2170.
- 3.2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Direção Geral do Campus Ceilândia.
- 3.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) e a secretaria do Campus Ceilândia.
- 3.4. A Direção Geral de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia terá responsabilidade de zelar pela lisura do processo de ingresso.
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral de Ensino do *Campus* Ceilândia.

***Original Assinado***

**Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**

Diretor-Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA  
PROEXT - 2016**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
RG:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
EMAIL:	

OPÇÃO	CURSO	DIAS	HORÁRIO
	Informática Básica para a 3º Idade - turma A	Quarta e sexta	14:00 às 17:00
	Informática Básica para a 3º Idade - turma B	Terça e quinta	14:00 às 17:00
	Forró para a 3º Idade - turma A	Terça	8:00 as 9:30
	Forró para a 3º Idade - turma B	Terça	9:30 as 11:00
	Coral para a 3º Idade	Terça e quinta	15:00 às 16:30
	Inglês para a 3º Idade	Segunda e quarta	14:00 às 17:00
	Espanhol para a 3º Idade	Segunda e quarta	14:00 às 17:00